



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

---

**PORTARIA N° 117/GAB/DG/CARA/IFC/2013, DE 20 DE MARÇO DE 2013**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 934/2013, de 11/03/2013, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **ESTABELECE**R, conforme disposto no quadro abaixo, o horário de trabalho em que o servidor docente **CLEDER ALEXANDRE SOMENSI**, matrícula SIAPE nº 1836822, cumprirá sua carga horária semanal de 40 horas, enquanto estiver cursando disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, nível Doutorado, na Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), conforme Processo nº 23349.000029/2011-17:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira
Horário de entrada	11:30	11:30	11:30	11:30
Intervalo	17:30 – 18:30	17:30 – 18:30	17:30 – 18:30	17:30 – 18:30
Horário de saída	22:30	22:30	22:30	22:30

Art. 2º – Publique-se.



**JONAS CUNHA ESPÍNDOLA**  
Diretor-Geral  
Portaria nº 934/2013, DOU de 13/03/2013.  
IF Catarinense – Câmpus Araquari